



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Informação solicitada pela empresa:

O pregão eletrônico 13/2011 do dia 27/04/2011. Minha duvida seria quando fornecido a quantidade mínima de cada solicitação será a quantidade mínima escrita no quadro presente na pagina 17 do edital?

Resposta:

Conforme dispõe o subitem 1.1.3 do edital, o TRESA poderá adquirir um ou mais itens (caixas) até os limites (mínimo e máximo) estabelecidos no Anexo I do edital. Assim, as quantidades a serem fornecidas pela Contratada serão indicadas quando da emissão da Nota de Empenho pelo TRESA, de acordo com o estabelecido no subitem 12.1.1 do edital, podendo o TRESA realizar um ou mais pedidos com diferentes quantidades, desde que estas respeitem os limites previstos no Anexo I do edital.

"1.1.3. O TRESA não se obriga a adquirir as caixas cotadas por licitante vencedor na quantidade relacionada no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 7º do Decreto n. 3.931/2001."

"12.1.1. durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, fornecer as quantidades indicadas na Nota de Empenho emitida pelo TRESA;"

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira